

**Emenda nº /2024**

**Altera o Projeto de Lei nº 54/2024, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** O Anexo I – Prioridades e Metas LDO 2025, integrante do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a constar acrescido das seguintes prioridades:

**ANEXO I  
PRIORIDADES E METAS LDO 2025**

**ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.264 - Transferência a organização não governamental vinculadas aos servidores

**ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

9.991 - Reserva de Contingência para atender as emendas individuais.

**ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000051 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

2.265 - Transferência a organização não governamental vinculadas aos agricultores do Córrego Flor de Terra Roxa

**ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000072 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

2.266 - Transferência a organização não governamental vinculadas a cultura e arte

**ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000073 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

2.267 - Transferência a organização não governamental vinculadas ao Esporte Amador de trilhas e enduros



2.268 - Transferência a organização não governamental vinculadas ao Esporte Amador de Escola de futebol

2.269 - Transferência a organização não governamental vinculadas ao Esporte Amador de futebol master

**ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000085 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2.262 - Implantação e manutenção do programa de controle populacional e bem-estar animal PET-VIDA

2.270 - Transferência a organização não governamental vinculadas ao bem estar animal

**ÓRGÃO: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade orçamentária: 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**

1.306 – Construção, reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência social

**ÓRGÃO: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.301 – Construção, reforma e ampliação de centro de referência de assistência social

2.334 - Transferência a Organização não governamentais vinculadas a assistência comunitária

**ÓRGÃO: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.422 - Transferência a Organização não governamentais vinculadas a prestação de serviços em saúde

9.999 – Reserva de Contingência

**Art. 2º** O Anexo I – Prioridades e Metas LDO 2025, integrante do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a constar excluídos das seguintes prioridades:

## **ANEXO I PRIORIDADES E METAS LDO 2025**

**ÓRGÃO: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.304 – Construção, reforma e ampliação do centro de convivência dos idosos;



1.305 - Construção, reforma e ampliação da sede do abrigo institucional – Abrigo Luz

**ÓRGÃO: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

2.507 – Manutenção do programa de alfabetização de jovens e adultos;

**Art. 3º** A prioridade 1.505, constante do Anexo I – Prioridades e Metas LDO 2025, integrante do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a constar com a seguinte redação:

1.505 – Aquisição de parquinhos, adequação e modernização de escolas da educação infantil;

**Art. 4º** Na elaboração da redação final do projeto em análise, fica autorizada a correção de erros de soma, técnicos, digitação, concordância nominal e verbal, técnica legislativa, numeração e adequação de ações e outros oriundos da formatação do projeto.

**Art. 5º** .....

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2024.

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**TIAGO DOS SANTOS**  
**Vereador Presidente**

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**  
**Vereador Secretário**

**LEONARDO GEIKE**  
**Vereador Membro**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 30/12/2024 17:06

Checksum: **1B7FB95A589F49CFC9C7511721E2588242731F4558372E79ED7C0BC4C1572700**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 30/12/2024 17:08

Checksum: **FBBFBC2316977A39D5BD4D66DDC6ED7FE5926B904141A71DC85FD0F90227357C**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 30/12/2024 19:09

Checksum: **BA5D735BACCADB9033E70D577FD091470A8AED29A8E1763953A7ECBB21E6EF21**

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 31/12/2024 10:15

Checksum: **2D673ED53F382AF2D959D9C895A28A86333A52003FDB9D801B6F8421F8D28EFE**

